



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 035/2011, de 26 de setembro de 2011.

Altera a ementa da disciplina
“Geomorfologia e Pedologia”, do
DCAT, ministrada no curso de Ecologia.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada no dia 26 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO o Artigo 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 91/2011 – PROGRAD, de 14 de setembro de 2011;

DECIDE:

Art. 1º Alterar a ementa da disciplina “Geomorfologia e Pedologia”, do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas, ministrada no curso de Ecologia.

Art. 2º A ementa passa a ter a seguinte redação: Introdução à Geomorfologia, teorias e modelos geomorfológicos. Fundamentos de Geomorfologia. Conceito de solo e introdução à teoria dos fatores de formação dos solos. Fatores de formação do solo: tempo, material de origem, relevo, clima e organismos. Processos de formação dos solos. Morfologia do solo. Horizontes diagnósticos do solo. Sistema de classificação de solos. Solos do Brasil e Rio Grande do Norte. Levantamento e mapeamento de solos.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 26 de setembro de 2011.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em exercício